



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº 351/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2017 PUBLICADO EM 30 DE AGOSTO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E O LABORATÓRIO SANTA HELENA LTDA - EPP, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, EM QUE SÃO BENEFICIÁRIOS O HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON, HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO, O HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ, O AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA, O INSTITUTO PSIQUIÁTRICO FORENSE MAURÍCIO CARDOSO, PRESÍDIO CENTRAL E A PENITENCIÁRIA FEMININA MADRE PELETIER, CONFORME PROCESSO Nº. 027540-2000/15-8.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.33-68, doravante denominada CONTRATANTE e LABORATÓRIO SANTA HELENA LTDA - EPP., com sede na Rua Vicente da Fontoura, nº. 1475, Bairro SANTANA – PORTO ALEGRE/RS, CEP:90.640-003, fone/fax:(51) 3223-9011, 3223-9211, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.885.664/0001-01, representada neste ato por sua Sócia-Diretora, Sra. MARGÔ ONZI CAVAGNOLI, portadora da Carteira de Identidade nº. 1013429996 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 528.474.110-20, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2017, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 30 de agosto de 2019 até 30 de agosto de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual e Local de Prestação de Serviços, do Contrato nº 141/2017, conforme Folha de Informação 263/2019/DCHE, à fl. 728 e concordância da Contratada, à fl. 722.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Objetiva ainda, **REDUZIR em 25% (vinte e cinco por cento)**, o preço da proposta vencedora, mantendo-se o objeto pactuado em atendimento ao disposto no Decreto nº 54.479/2019 e OS. nº 001/2019, visando o reequilíbrio orçamentário e financeiro do Estado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço, item 2.1. para a forma que segue:

##### “CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.O preço global mensal referente à execução dos serviços contratados passa a ser de **R\$ 224.977,46 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, de acordo com a redução do valor na proposta vencedora, supracitado e conforme discriminado abaixo:

| ATIVIDADE/<br>PROJETO       | UNIDADE BENEFICIADA                             | VALOR MÉDIO ESTIMADO<br>MENSAL (R\$) |
|-----------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 6262                        | Hospital Sanatório Partenon                     | 80.429,45                            |
| 6296                        | Hospital Psiquiátrico São Pedro                 | 73.792,62                            |
| 6484                        | Hospital Colônia Itapuã                         | 1.732,28                             |
| 6590                        | Ambulatório de Dermatologia Sanitária           | 47.807,73                            |
| 6254                        | Presídio Central                                | 6.906,81                             |
| 6254                        | Penitenciária Madre Pelletier                   | 7.694,23                             |
| 6254                        | Instituto Psiquiátrico Forense Mauricio Cardoso | 6.614,34                             |
| <b>Valor Médio Estimado</b> |                                                 | <b>224.977,46</b>                    |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro:

**Recurso .....** 0006

**U.O. ....** 20.01 e/ou 20.95

**Atividade/Projeto ....** 6262 e/ou 6296 e/ou 6484 e/ou 6590 e/ou 6254

**Elemento.....** 3.3.90.39.3967

**Empenhos.....** 19002444895/19002445016/19002445060/19002445085/19002445185

**Data dos Empenhos...** 11/06/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias,  
de igual teor e forma.

Porto Alegre, 04 de julho de 2019.

  
**ARITA BERGMANN**  
Secretária da Saúde

**AGLAÉ REGINA DA SILVA**  
Secretária da Saúde Adjunta

  
**MARGÔ ONZI CAVAGNOLI**  
Sócia-Diretora do Laboratório Santa Helena Ltda. - EPP

Protocolo: 2019000297594

Assunto: Contrato  
Expediente: 019036-2000/09-5

Termo Aditivo Nº 343 Contrato: 2018/021547

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Alexo Cesar Vezzosi Wallau & Cia Ltda Me, CNPJ: 10.701.635/0001-70; OBJETO: Serviços técnico e profissionais na ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda da região macro-norte que comporta a 6ª CRS, 11ª CRS, 15ª CRS e 19ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar, de 19 de agosto de 2019 até 19 de agosto de 2020, o prazo do Contrato nº 205/2015.; PRAZO: 19/08/2015 até 19/08/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756

Protocolo: 2019000297595

Assunto: Contrato  
Expediente: 002627-2069/15-2

Termo Aditivo Nº 345 Contrato: 2016/022191

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Biosystems Com e Man de Equip Med Hosp Eireli, CNPJ: 03.257.932/0001-02; OBJETO: Prestação de serviços de calibração e qualificação térmica dos equipamentos instalados no HEMORGS.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: ACRESCENTAR, no Anexo II do Edital - Termo de Referência do contrato 172/2017, no item 8 - "Listagem Equipamentos para calibrar Hemorgs" os 56 equipamentos. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR no item 2.1 da Cláusula Segunda - Do Preço, do contrato supracitado, o preço mensal de R\$ 5.541,66 para R\$ 5.914,99, em razão do acréscimo mencionado na Cláusula Primeira deste Termo.; VALOR: R\$ 5.914,99 (Mensal)

Protocolo: 2019000297596

Assunto: Contrato  
Expediente: 027540-2000/15-8

Termo Aditivo Nº 351 Contrato: 2016/022228

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Lab Santa Helena Ltda, CNPJ: 92.885.664/0001-01; OBJETO: Contratação, Laboratório de Análises Clínicas para atender ao Hospital Sanatório Partenon, Hospital Psiquiátrico São Pedro, Hospital Colônia Itapua, Ambulatório de Dermatologia Sanitária, Instituto Psiquiátrico Forense Mauricio Cardoso, Presídio Central e Penitenciária Feminina Madre Pelletier, todos em Porto Alegre/RS.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 30 de agosto de 2019 até 30 de agosto de 2020, o prazo do contrato 141/2017. CLÁUSULA SEGUNDA: REDUZIR em 25%, o preço da proposta vencedora, visando o reequilíbrio orçamentário e financeiro do Estado. CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda - Do preço, item 2.1, o preço global mensal passa a ser de R\$ 224.977,46, de acordo com a redução do valor da proposta vencedora, supracitado.; PRAZO: 30/08/2017 até 30/08/2020; VALOR: R\$ 224.977,46 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.01 Projeto: 6262 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.01 Projeto: 6262 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0006, UO: 20.01 Projeto: 6296 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.01 Projeto: 6296 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0006, UO: 20.01 Projeto: 6484 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.01 Projeto: 6484 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0006, UO: 20.01 Projeto: 6590 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.01 Projeto: 6590 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0006

Protocolo: 2019000297597

Termo de Cooperação nº 016/2019, FPE nº 229/2019, Processo nº 18/2000-0163146-3, celebrado em 04/07/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde (através do HEMOCENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - HEMORGS) e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL PADRE JEREMIAS, com sede no Município de CACHOEIRINHA/RS. OBJETO: Estabelecer as condições para o fornecimento de hemocomponentes para fins transfusionais. PRAZO: O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação no DOE.

### Recursos Humanos

Protocolo: 2019000297598

Assunto: Afastamento  
Expediente: 19/2000-0075788-4  
Nome: Ana Paula Konzen Riffel  
Id.Func./Vínculo: 4239660/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B  
Lotação: SES - 14 Coordenadoria Regional de Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Belo Horizonte/MG.  
Período de afastamento: 27/07/2019 a 01/08/2019.  
Evento e justificativa: 55º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - XXVI Congresso da Sociedade Brasileira de Parasitologia, Chagasleish/2019.  
Condição: Com ônus de diárias, passagens aéreas, traslado e inscrição. (OBS: a servidora virá de Santa Rosa/RS a Porto Alegre/RS em 26/07/2019 e de Porto Alegre a Santa Rosa/RS dia 02/08/2019)